

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 008/2026

“Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores do setor de saneamento”

Considerando que a execução segura das atividades desempenhadas pelos servidores municipais exige o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados aos riscos inerentes às funções exercidas;

Considerando que a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), aprovada pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, impõe ao empregador o dever de fornecer gratuitamente EPIs adequados, em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como de orientar, fiscalizar, substituir e manter tais equipamentos;

Considerando que os servidores responsáveis pela manutenção do saneamento estão expostos a agentes físicos, químicos e biológicos, demandando o uso de EPIs específicos, tais como botas, luvas, vestimentas apropriadas e proteção contra exposição solar;

Considerando que a ausência ou inadequação desses equipamentos pode ensejar acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e a responsabilização do Município;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1) Cópia de checklists, relatórios, termos de entrega ou outros documentos que comprovem o fornecimento periódico de EPIs aos servidores do setor de saneamento, devidamente assinados, no período de 01/01/2025 até a presente data;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

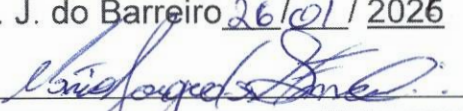
- 2) Cópia das notas fiscais relativas à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) realizadas no mesmo período;
- 3) Informação acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores responsáveis pela manutenção do saneamento;
- 4) Especificação do grau e/ou percentual do adicional eventualmente pago, com o respectivo documento técnico ou laudo que o fundamenta;
- 5) Informação sobre a existência de relatórios, vistorias técnicas ou comunicações internas que demonstrem o acompanhamento, pelo Chefe do Poder Executivo, das condições de trabalho da equipe de manutenção do saneamento.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de esta Casa Legislativa exercer seu dever constitucional de fiscalização, assegurando a transparência administrativa e a proteção à saúde e à segurança dos servidores públicos municipais.

São José do Barreiro, 26 de janeiro de 2026



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

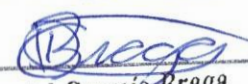
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>027</u>
S. J. do Barreiro <u>26/01/2026</u>


Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S.J. do Barreiro 05/02/2026



Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro